

ATA Nº 001/2025 DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS para aprovação e reprogramação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao Cofinanciamento Federal e Estadual. Aos 22 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h na sede do CRAS (Centro de referência de Assistência Social), situado à Rua Ary Teodoro de Souza, Qd. 01 Lt. 03 S/N, Bairro Cerradinho, Heitorai-GO., reuniram-se ordinariamente o Conselho Municipal de Assistência Social para discutirem a seguinte pauta: apresentação, apreciação e aprovação da reprogramação dos saldos remanescentes nas contas do FMAS, do exercício de 2024 para o exercício 2025, referentes aos recursos recebidos via fundo a fundo do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social nos Blocos da Gestão do SUAS; Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; e do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, nos Blocos de: Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais. A presidente do Conselho Sra. Maria do Socorro cumprimentou aos presentes, dando início à reunião. Em seguida, passou a palavra à Secretária Municipal de Assistência Social senhora Edna Alarcon Duarte que cumprimentou a todos, e comentou sobre a importância da participação dos conselheiros nos trabalhos realizados pela Assistência Social. Na sequência retornou a palavra à presidente senhora Mariado Socorro, que falou sobre a pauta já citada, com a apresentação dos saldos remanescentes nas contas do FMAS referentes ao Cofinanciamento Federal e Cofinanciamento Estadual. As contas bancárias do Cofinanciamento Federal apresentavam, em 31/12/2024 os seguintes saldos: Proteção Social Básica - C/C 23446/X valor R\$ 11.083,07; IGD- PAB - C/C 28894-2 valor R\$ 31.945,92; GBF - C/C 23430-3 valor R\$ 7.962,77; PROCAD-SUAS - C/C 30092-6 valor R\$ 841,05; Programa Criança Feliz - C/C 27474-7 Valor R\$ 14.410,92. As contas bancárias do Cofinanciamento Estadual apresentavam, em 31/12/2023 os seguintes saldos: Bloco de Proteção Social Básica - C/C 71346-8 valor R\$ 0,00; Bloco de Benefícios Eventuais C/C 71347-6 valor R\$ 0,00. São esses os valores remanescentes a serem reprogramados para o ano de 2025. Após apresentação dos saldos remanescentes, os conselheiros aprovaram a reprogramação apresentada, desde que, como já previsto legalmente, os valores sejam utilizados dentro de cada bloco, e sejam aplicados na manutenção e aprimoramento da gestão do SUAS, gestão do PBF, nos serviços de Proteção Social Básica e nas ações a serem realizados no corrente ano. Nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. A presente ata segue assinada pelos participantes em sinal de aprovação.

*GENSILMA Dantas | Jurcelino Ramos Soares
Ribeiro Machado dos Santos | Sônia José Ribeiro de Aguiar
Márcia de Fátima Brito de Araújo | Elisete Maria de
Fátima Gonçalves Amaral.*